



## **P O R T A R I A N°902/2016**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e, em face da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, estar realizando 13º Campeonato Municipal de Futebol Amador,

### **R E S O L V E:**

1 - Criar comissão para organizar e proceder à premiação dos vencedores do 13º Campeonato Municipal Futebol Amador, conforme seu regulamento, com prêmios em dinheiro e troféus, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

- \* HELDER ZAMBOM MONTE
- \* RENATO PETERLE CAMARGOS
- \* MARTHINELLE POSSEBOM DE SOUZA

2 - A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos, dissolvendo-se automaticamente após a entrega da premiação e prestação de contas.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 24 de junho de 2016.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**



OF. PMVNI/SETEL 0066/2016

Venda Nova do Imigrante – ES, 13 de junho de 2016.

**Exmo. Srº Dalton Perim**  
**Prefeito Municipal**  
**Venda Nova do Imigrante**

Prezado Senhor,

Como já é tradicional em nosso município, entre os meses de março e julho acontece o Campeonato Comunitário de Futebol Amador, que neste ano está em sua 13ª edição e faz parte do calendário oficial de eventos desta administração.

Este evento tem como finalidade resgatar este tipo de esporte com características tão marcantes em nossa região devido a sua tradição e também fazer com que as comunidades envolvidas possam se confraternizar e se divertir durante os jogos que acontecem sempre aos finais de semana.

De acordo com o regulamento geral da competição, serão distribuídos prêmios em dinheiro aos vencedores de acordo com sua classificação no campeonato. Para tanto, será necessária a constituição de uma comissão, composta por três membros, que ficará a cargo da organização, premiação e prestação de contas do referido certame.

No que tange à premiação, serão necessários um montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) que serão pagos aos vencedores da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Protocolo sob o nº 2452/2016  
13/06/2016



- Campeão Geral: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Vice Campeão Geral: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º lugar Geral: R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- 4º lugar Geral: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Além disso serão necessários R\$ 50,00 (cinquenta reais) para despesas com manutenção da conta corrente que será aberta em nome da comissão. Para tanto, o valor total a ser depositado (premiação + despesas) será de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).

Os valores supra citados são uma forma de incentivo à participação das equipes para que assim possam arcar com os altos valores gastos com manutenção dos times, transporte e jogadores.

Assim, encaminhamos este ofício para que primeiro o setor de contabilidade possa verificar se há dotação orçamentária para sua realização, segundo para que o Exmo. Shº Prefeito possa discriminar as pessoas que constituirão tal comissão autorizando assim o transcorrer dos trâmites e terceiro para que seja realizado, pelo setor administrativo, todo o processo para depósito (impreterivelmente até o dia 01 de julho do corrente ano) do montante em conta que será aberta pelos membros da referida comissão.

Atenciosamente,

  
**HELDER ZANBON MONTE**  
Gerente de atividades técnicas e administrativas  
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer